LEI MUNICIPAL Nº 2.779, 28 DE FEVEREIRO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Pedro de Barros Cobra (1931/1984)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pedro de Barros Cobra, a atual Rua A, do Loteamento Jardim Guanabara.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.